



PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses.
DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral da ADH-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 055/2009-ADH-PI

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei nº 8.745/1993, Lei Ordinária nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 5.866/2009, Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 002/2009-ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002290/09-15-ADH/PI.

OBJETO: Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Técnica em Edificações por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade.

PARTES:

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.769/0001-03, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES.

CONTRATADA: ALINE FONTELENE DAMASCENO, brasileira, solteira, técnica em edificações, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.297.715-SSP-PI e do CNPF/MF nº 026.611.513-62, residente e domiciliada nesta Capital na Quadra 31, Casa 33, Setor “A”, Conjunto Habitacional Mocambinho II.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 00; Classificação da Despesa: 339004; Elemento da despesa: 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral da ADH-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 056/2009-ADH-PI

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei nº 8.745/1993, Lei Ordinária nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 5.866/2009, Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 002/2009-ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002290/09-15-ADH/PI.

OBJETO: Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Técnica em Edificações por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade.

PARTES:

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.769/0001-03, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES.

CONTRATADA: PATRÍCIA SOUSA RODRIGUES, brasileira, solteira, técnica em edificações, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.209.636-SSP-PI e do CNPF/MF nº 017.499.163-04, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Genes Celeste, nº 2576, bairro Planalto Ininga.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 00; Classificação da Despesa: 339004; Elemento da despesa: 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral da ADH-PI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2009/ADH-PI

CONTRATO Nº: 057/2009-ADH-PI

FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei nº 8.745/1993, Lei Ordinária nº 5.309/2003, alterada pela Lei nº 5.866/2009, Edital de Procedimento Seletivo Simplificado nº 002/2009-ADH/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002290/09-15-ADH/PI.

OBJETO: Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços de Técnico em Edificações por Tempo Determinado em Caráter de Excepcionalidade.

PARTES:

CONTRATANTE: Estado do Piauí, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.787.769/0001-03, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES.

CONTRATADO: DIEGO ALCÂNTARA DE SOUSA, brasileiro, solteiro, técnico em edificações, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.575.576-SSP-PI e do CNPF/MF nº 022.678.833-41, residente e domiciliado nesta Capital na Quadra “J”, Casa 17, Conjunto Novo Horizonte.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.162,50 (um mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), por mês.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para enfrentamento das despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes rubricas contábeis: Fonte: 00; Classificação da Despesa: 339004; Elemento da despesa: 01.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Doze (12) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral da ADH-PI

OF. 1020

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 031/2008-ADH-PI.

BASE LEGAL: Concorrência nº: 001/2008/ADH-PI – Lote III (Curralinhos-PI) - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2008/ADH/PI, firmado em 25 de maio de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do Contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03, representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: ACLACENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Rua Jacutinga, 3565, Parque Mão Santa, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.293.068/0001-55 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, representada por seu titular, Albino Carlos Lino de Alencar.

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2009.

Teresina (PI), 23 de novembro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles
Diretor Geral da ADH-PI.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2008/ADH-PI

CONTRATO Nº: 033/2008-ADH-PI.

BASE LEGAL: Concorrência nº: 001/2008/ADH-PI – Lote VI (Jatobá-PI) - Processo nº 0559/2008-ADH-PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2008/ADH/PI, firmado em 25 de maio de 2009, estabelecendo-se o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;